



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE
ATA DE REUNIÃO
CONSELHO DE GESTÃO DO PATRIMÔNIO GENÉTICO - CGEN

Ata da 24ª Reunião Ordinária do Conselho de Gestão do Patrimônio Genético – CGen,
realizada no dia 24 de fevereiro de 2021

Ao 24º dia do mês de fevereiro de 2021, na Sede do Ministério do Meio Ambiente, localizada na Esplanada dos Ministérios, Bloco B, 8º andar, sala 814, Brasília – DF, às 14:00 horas, iniciou-se a 24ª Reunião Ordinária do Conselho de Gestão do Patrimônio Genético - CGen. Em razão da situação e contexto de Emergência em Saúde Pública de Importância Nacional - ESPIN, em decorrência da Infecção Humana pelo novo Coronavírus (COVID-19), declarada pelo Ministério da Saúde, nos termos da Portaria nº 188/GM/MS, de 2020, a reunião foi realizada por videoconferência, utilizando-se a ferramenta Microsoft Teams. Estavam presentes os **Conselheiros**: Ministério do Meio Ambiente (**MMA**): Fábio Brasileiro da Silva (Titular), Luís Henrique Pigosso de França (1º suplente), e José Renato de Barcellos Ferreira (2º suplente); Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento (**MAPA**): Fabrício Santana Santos (Titular) e Fábio Silva Macedo (2º suplente); Confederação da Agricultura e Pecuária do Brasil (**CNA**): Rodrigo Justus de Brito (Titular); Conselho Nacional de Desenvolvimento Rural Sustentável (**CONDRAF**): Elizete Maria da Silva (Titular); Ministério da Justiça e Segurança Pública (**MJSP**): João Carlos Laboissiere Ambrósio (Titular); Ministério das Relações Exteriores (**MRE**): Arthur Cesar Lima Naylor (2º suplente); Ministério da Defesa (**MD**): Antônio Carlos Barbosa Nardin Lima (Titular), Paulo Cezar Garcia Brandão (1º suplente); Ministério da Economia (**ME**): Cláudia Santos Magioli (1ª suplente); Ministério da Saúde (**MS**): Nínive Aguiar Colonello (Titular); Academia Brasileira de Ciências (**ABC**): Célio Fernando Baptista Haddad (Titular); Sociedade Brasileira para o Progresso da Ciência (**SBPC**): Laila Salmen Espíndola Darvenne (Titular) e Lucile Maria Floeter Winter (1ª Suplente); Ministério da Cidadania (**MCidadania**): Camila Batista Marins Carneiro (Titular) e Juliana Izete Muniz Bezerra (2ª suplente); Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovações (**MCTI**): Luiz Henrique Mourão do Canto Pereira (Titular) e Cláudia Morosi Czameski (2ª suplente); Associação Brasileira de Antropologia (**ABA**): Nurit Rachel Bensusan (Titular); Conselho Nacional dos Povos e Comunidades Tradicionais (**CNPCT**): Cláudia Regina Sala de Pinho (Titular); Conselho Nacional de Política Indigenista (**CNPI**): Alberto França Dias (Titular), Cristiane Gomes Julião (2ª suplente); e Confederação Nacional da Indústria (**CNI**): Mário Augusto de Campos Cardoso (Titular) e Rose Hernandez (2ª suplente); Confederação Nacional da Indústria (**CNI**): Thiago Falda Leite (Titular) e Marina Moreira (2ª suplente). **Secretaria-Executiva do Conselho de Gestão do Patrimônio Genético (SECEX-CGen)**: Ana Luiza Arraes de Alencar Assis, Débora Jesus Dantas, Fabiana Pagani, Fábio Carvalho Vieira, Fernando Araujo dos Santos, Iguaci Dias da Silva, Nathália Fideles Araujo, Taíza de Almeida Batista, Teresinha de Jesus Oliveira Rocha e Thiego de Sousa Cotrim. **Coordenadora da Câmara Setorial da Academia (CSA)**: Manuela da Silva (Fiocruz); **Coordenadora da Câmara Setorial das Populações Indígenas, Comunidades Tradicionais e Agricultores Tradicionais**: Cláudia Regina Sala de Pinho (CNPCT). **Ouvintes (identificação dos usuários ouvintes extraída do registro de participantes gerado pela ferramenta Microsoft TEAMS)**: A lista dos usuários ouvintes consta no Anexo I desta Ata. **CONVOCAÇÃO**: Mensagem eletrônica enviada aos Conselheiros em 12 de fevereiro de 2021, informando aos Conselheiros o *link* para acesso a pauta e aos documentos correlatos à reunião. **I – Abertura da 24ª Reunião Ordinária do CGen**. A Presidência do CGen abriu a reunião saudando e agradecendo a presença de todos, comentando ser esta a segunda reunião online do Conselho, dado o contexto pandêmico, e repassou as orientações gerais sobre a dinâmica da reunião. **II – Instalação dos Trabalhos**. Após a instalação dos trabalhos, foi colocado em discussão o item **1. Leitura e Aprovação da Pauta da 24ª Reunião Ordinária do CGen**: A Presidência do CGen encaminhou a aprovação da Pauta para votação. Votaram favoravelmente à aprovação da pauta: Fabrício Santana Santos (**MAPA**); João Carlos Laboissiere Ambrósio (**MJSP**); Antônio Carlos Barbosa Nardin Lima (**MD**); Cláudia Santos Magioli (**ME**); Nínive Aguiar Colonello (**MS**); Célio Fernando Baptista Haddad (**ABC**); Laila Salmen Espíndola Darvenne (**SBPC**); Camila Batista Marins Carneiro (**MCidadania**); Luiz Henrique Mourão do Canto Pereira (**MCTI**); Nurit Rachel Bensusan (**ABA**); Cláudia Regina Sala de Pinho (**CNPCT**); Alberto França Dias (**CNPI**); Thiago Falda Leite (**CNI**); Mário Augusto de Campos Cardoso (**CNI**); Rodrigo Justus de Brito (**CNA**); e Fábio Brasileiro da Silva (**MMA**). A Pauta foi aprovada com 16 (dezesesseis) votos favoráveis, nenhum voto contrário e nenhuma abstenção. O Sr. Arthur Cesar Lima Naylor (**MRE**) e a Sra. Elizete Maria da Silva (**CONDRAF**), ingressaram posteriormente na reunião devido a problemas técnicos com a conexão, passando a votar a partir do seguinte item da pauta. A Presidência do CGen iniciou o item seguinte da pauta. **2. Aprovação da Ata da 23ª Reunião Ordinária do CGen**: A Presidência do CGen informou que foi realizada uma alteração na Ata, demonstrando que as linhas modificadas foram a 116, com a inclusão do nome do Sr. Paulo Cezar Garcia Brandão (**MD**) e a linha 122, corrigindo um erro de grafia de “quatorze” por extenso, por “quinze”, e então encaminhou a aprovação da Ata para votação. Votaram favoravelmente à aprovação da Ata da reunião anterior, realizada em 02 de dezembro de 2020: Fabrício Santana Santos (**MAPA**); Rodrigo Justus de Brito (**CNA**); Elizete Maria da Silva (**CONDRAF**); João Carlos Laboissiere Ambrósio (**MJSP**); Arthur Cesar Lima Naylor (**MRE**); Antônio Carlos Barbosa Nardin Lima (**MD**); Cláudia Santos Magioli (**ME**); Nínive Aguiar Colonello (**MS**); Célio

Fernando Baptista Haddad (ABC); Laila Salmen Espíndola Darvenne (SBPC); Camila Batista Marins Carneiro (MCidadania); Luiz Henrique Mourão do Canto Pereira (MCTI); Nurit Rachel Bensusan (ABA); Cláudia Regina Sala de Pinho (CNPCT); Alberto França Dias (CNPI); Thiago Falda Leite (CNI); Mário Augusto de Campos Cardoso (CNI); e Fábio Brasileiro da Silva (MMA). A Ata da reunião anterior foi aprovada com 18 (dezoito) votos favoráveis e nenhum voto contrário e/ou abstenções. Finalizada a votação, a Presidência do CGen seguiu para o próximo item da pauta. **III – Ordem do Dia. 3. Análise e deliberação sobre a proposta de alteração do calendário de Reuniões Ordinárias do CGen em 2021:** A Presidência do CGen apresentou proposta de alteração da data da próxima reunião do CGen, do dia 14 de abril de 2021, para o dia 28 de abril de 2021, conforme quadro no Anexo II desta Ata. Votaram favoravelmente à aprovação da alteração do calendário da próxima reunião: Fabrício Santana Santos (MAPA); Rodrigo Justus de Brito (CNA); Elizete Maria da Silva (CONDRAF); João Carlos Laboissiere Ambrósio (MJSP); Arthur Cesar Lima Naylor (MRE); Antônio Carlos Barbosa Nardin Lima (MD); Cláudia Santos Magioli (ME); Nínive Aguiar Colonello (MS); Célio Fernando Baptista Haddad (ABC); Laila Salmen Espíndola Darvenne (SBPC); Camila Batista Marins Carneiro (MCidadania); Luiz Henrique Mourão do Canto Pereira (MCTI); Nurit Rachel Bensusan (ABA); Cláudia Regina Sala de Pinho (CNPCT); Alberto França Dias (CNPI); Thiago Falda Leite (CNI); Mário Augusto de Campos Cardoso (CNI); e Fábio Brasileiro da Silva (MMA). A alteração do calendário da próxima reunião foi aprovada com 18 (dezoito) votos favoráveis e nenhum voto contrário e/ou abstenções. **4. Análise e deliberação sobre o Recurso de Auto de Infração. 4.1. Recorrente: Açai da Amazônia Indústria e Comércio Ltda. – CNPJ: 01.374.551/0001-88 – Processo nº 02027.000970/2014-46 – Auto de Infração nº 5714-E. Relator: Ministério do Meio Ambiente (MMA):** A Presidência do CGen lembrou que na última reunião, em 02/12/2020, o MMA foi sorteado para a relatoria do Auto de Infração IBAMA nº 5714-E, que autou a empresa Açai da Amazônia e Comércio Ltda. por tentativa de “Remeter para o exterior amostra de componente do patrimônio genético sem autorização do órgão competente ou em desacordo com a autorização obtida”. Lembrou que o parecer, com a análise realizada pela equipe MMA, havia sido enviado aos Conselheiros em 19/02/2021. Apresentou então, um breve relato sobre o Auto de Infração, bem como, sobre a conclusão da relatoria, que foi pela admissibilidade do recurso apresentado pela empresa, dando provimento ao mesmo e sugerindo o cancelamento do auto de infração e da multa aplicada, no seu valor integral, isto é, o valor de R\$ 6.666,66 (seis mil seiscentos e sessenta e seis reais e sessenta e seis centavos), de acordo com os autos do Processo nº 02027.000970/2014-46, observado o disposto no inciso VII do § 1º do art. 6º da Lei nº 13.123, de 20 de maio de 2015, no inciso VIII do art. 4º do Decreto nº 8.772, de 11 de maio de 2016, nos arts. 6º e 17, § 1º do Decreto nº 5.459, de 7 de junho de 2005, e no Regimento Interno do CGen, anexo à Portaria MMA nº 427, de 29 de setembro de 2016. Após discussões, a Presidência do CGen encaminhou à apreciação o voto proferido pelo Conselheiro relator, Sr. Fábio Brasileiro da Silva (MMA). Acompanharam o voto proferido pelo relator: Fabrício Santana Santos (MAPA); Rodrigo Justus de Brito (CNA); Elizete Maria da Silva (CONDRAF); João Carlos Laboissiere Ambrósio (MJSP); Arthur Cesar Lima Naylor (MRE); Antônio Carlos Barbosa Nardin Lima (MD); Cláudia Santos Magioli (ME); Nínive Aguiar Colonello (MS); Célio Fernando Baptista Haddad (ABC); Laila Salmen Espíndola Darvenne (SBPC); Camila Batista Marins Carneiro (MCidadania); Luiz Henrique Mourão do Canto Pereira (MCTI); Nurit Rachel Bensusan (ABA); Cláudia Regina Sala de Pinho (CNPCT); Alberto França Dias (CNPI); Thiago Falda Leite (CNI); Mário Augusto de Campos Cardoso (CNI); e Fábio Brasileiro da Silva (MMA). O voto proferido pelo relator foi acatado pelo Plenário do Conselho por 18 (dezoito) votos favoráveis e nenhum voto contrário e/ou abstenções. **5. Análise e deliberação sobre proposta de Resolução que revoga a Resolução CGen nº 2, de 05 de outubro de 2016, que "Estabelece normas e procedimentos para alteração de modalidade de repartição de benefícios após notificação no SisGen", processo nº 02000.001663/2016-42 - Proponente: Ministério do Meio Ambiente:** A Presidência do CGen explicou que a Resolução atual permite que o usuário altere a modalidade de repartição de benefícios a qualquer momento. A proposta de revogação visa garantir uma maior previsibilidade de recursos a partir da escolha da modalidade de repartição, que uma vez selecionada, se perpetuará durante o ano fiscal, garantindo que os recursos (sejam eles destinados ao Fundo Nacional de Repartição de Benefícios, ou alocados em Projetos) atinjam seus objetivos conforme determinado na Legislação. Concluídas as explicações, a Presidência do CGen encaminhou à aprovação do texto final da Resolução que revoga a Resolução CGen nº 2, de 05 de outubro de 2016. Votaram favoravelmente à aprovação da Resolução: Fabrício Santana Santos (MAPA); Rodrigo Justus de Brito (CNA); Elizete Maria da Silva (CONDRAF); João Carlos Laboissiere Ambrósio (MJSP); Arthur Cesar Lima Naylor (MRE); Antônio Carlos Barbosa Nardin Lima (MD); Cláudia Santos Magioli (ME); Nínive Aguiar Colonello (MS); Célio Fernando Baptista Haddad (ABC); Laila Salmen Espíndola Darvenne (SBPC); Camila Batista Marins Carneiro (MCidadania); Luiz Henrique Mourão do Canto Pereira (MCTI); Nurit Rachel Bensusan (ABA); Cláudia Regina Sala de Pinho (CNPCT); Alberto França Dias (CNPI); Thiago Falda Leite (CNI); Mário Augusto de Campos Cardoso (CNI); e Fábio Brasileiro da Silva (MMA). A revogação da Resolução nº 2 foi aprovada com 18 (dezoito) votos favoráveis e nenhum voto contrário e/ou abstenções. Conforme disposto no § 1º do art. 19 do Regimento Interno do CGen, o texto integral da Resolução aprovada consta no Anexo III desta Ata. **IV - Informes. 6. Informe da Coordenação da Câmara Setorial da Academia:** A Coordenação da Câmara Setorial da Academia informou ao Plenário do Conselho sobre a pendência da formalização da memória da última reunião da CSA. Comentou também sobre o documento de perguntas e respostas para coleções biológicas em inglês que foi atualizado e disponibilizado para o DPG para inserção no site, mas que até o momento não havia sido inserido. Ressaltou que deve haver uma melhoria na comunicação entre CSA e DPG para que se consiga otimizar o trabalho de forma geral. Ressaltou também sobre a dificuldade que os pesquisadores estão enfrentando para enviar material genético do vírus da COVID 19 para pesquisadores no exterior, isso por conta da associação com estrangeiro que precisa ser firmada, conforme prevê a Legislação. A Presidência do CGen comentou sobre a Portaria Interministerial nº 155 de abril de 2020, que flexibilizou as regras para o trânsito de material genético destinado a pesquisas relacionadas ao COVID 19, dado o contexto pandêmico. Após a exposição da Coordenação da Câmara Setorial da Academia, a Presidência do CGen passou ao próximo item da pauta. **7. Informe da Coordenação da Câmara Setorial das Populações Indígenas, Comunidades Tradicionais e Agricultores Tradicionais detentores de Conhecimento Tradicional Associado ao Patrimônio**

Genético: A Coordenação da Câmara Setorial das Populações Indígenas, Comunidades Tradicionais e Agricultores Tradicionais detentores de Conhecimento Tradicional Associado ao Patrimônio Genético, informou ao Plenário do Conselho que ainda não foi possível que a Câmara Setorial se reunisse por conta da situação pandêmica. Comentou sobre a preocupação que a Academia tem em relação as questões relativas ao patrimônio genético, reforçando que os povos e comunidades tradicionais também estão sentindo este impacto. Após a exposição da Coordenação da Câmara, a Presidência do CGen passou ao próximo item da pauta. **8. Informe sobre a migração de conteúdo do sítio eletrônico oficial do Ministério do Meio Ambiente para o portal único do Governo Federal:** A Presidência do CGen informou que a migração do site do MMA está em andamento e que caso haja qualquer problema com links ou acesso a documentos do site, pode-se entrar em contato diretamente com o DPG por meio do e-mail "dpg@mma.gov.br". **9. Informe sobre a situação atual do processo de desenvolvimento da nova versão do Sistema Nacional de Gestão do Patrimônio Genético e do Conhecimento Tradicional Associado - SisGen:** A Secretaria-Executiva do CGen informou ao Plenário do Conselho quanto a implementação de 09 (nove) novas funcionalidades, destacando o módulo de "Anuência Prévia da Marinha", o módulo "Anuência Prévia do Conselho de Defesa Nacional", o módulo "Nada Consta", e o módulo "Gerência de Rascunhos". Citou que houve um remanejamento do cronograma, mas que não há impacto no prazo final do projeto previsto para 14 de dezembro de 2021. **10. Informe sobre o Fundo Nacional para a repartição de Benefícios - FNRB - e sobre o Comitê Gestor do FNRB:** A Secretaria-Executiva do CGen informou ao Plenário do Conselho que o FNRB possui um montante de R\$ 2.817.928,00 (dois milhões, oitocentos e dezessete mil e novecentos e vinte e oito reais), na data base de 28 de fevereiro de 2021, recebidos de 36 (trinta e seis) usuários. Com relação ao Comitê Gestor do Fundo Nacional de Repartição de Benefícios, citou que o Ministério solicitou, no segundo semestre de 2020, as indicações dos representantes ao Comitê e que ainda se encontra pendente a indicação de três órgãos (CNPCT, CNPI e Ministério da Cidadania). Por fim, comentou que o Manual do FNRB está pronto, aguardando somente a aprovação pelo Comitê Gestor. **11. Informe sobre as Câmaras Temáticas atualmente em funcionamento no âmbito do CGen:** A Presidência do CGen explicou que existem duas Câmaras Temáticas instituídas atualmente: a Câmara sobre "Dosimetria das multas dos autos de infração do Ibama", sob coordenação do Ministério do Meio Ambiente (MMA), e a Câmara sobre "Características distintivas próprias", sob coordenação do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento (MAPA). Solicitou que, assim que possível, as Câmaras Temáticas instituídas retomem suas atividades e apresentem as propostas de resolução dos temas para as quais foram criadas. **12. Informe sobre o Plano de Gestão Territorial e Ambiental - PGTA - da Terra Indígena Yanomami e o Protocolo de Consulta Yanomami e Ye'kwana - Processo nº 02000.012441/2019-06:** A Presidência do CGen informou que em julho/2019, foram apresentados ao DPG os documentos em questão e, que após análises, verificou-se a compatibilidade destes protocolos com protocolos comunitários. Ressaltou que este informe visa dar publicidade a estes documentos ao Plenário do CGen, e reiterar que, ações relativas à acesso à patrimônio genético ou conhecimento tradicional associado nestas regiões e junto a estas comunidades, devem observar as previsões instituídas nestes protocolos. **13. Informe sobre propostas de Orientação Técnica encaminhadas pela representação do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento - Processo nº 02000.001784/2020-71:** A Presidência do CGen informou que em março/2020 foi recebido ofício oriundo da Coordenação Geral de Novos Insumos e Serviços do MAPA, com apresentação de duas propostas de Orientações Técnicas CGen, com o intuito de esclarecer o entendimento sobre situações reguladas pela Lei 12.123/15 e seu regulamento (Decreto 8.772/16), e seu relacionamento com o Programa Nacional de Bioinsumos. As propostas de Orientações Técnicas tratavam sobre: "Aplicabilidade da exigência de comprovar a regularidade da importação de microrganismo" e "Cadastramento de atividades de acesso ao patrimônio genético que resultem no desenvolvimento de bioinsumos para uso próprio". A equipe da Secretaria Executiva CGen, procedeu com as análises sobre as propostas apresentadas e elaborou a Nota Técnica 1318, que será disponibilizada aos Conselheiros. Em resumo, a análise apurou ser desnecessária a elaboração e publicação de novos atos infralegais (orientações ou resoluções) sobre os temas apresentados, uma vez que a legislação vigente (Lei 13.123/15 e Decreto 8.772/16), versa de maneira abrangente também sobre microorganismos, bem como sobre bioinsumos. O bioinsumo, está incluso na definição de "insumos utilizados nas atividades agrícolas", de modo que está plenamente caracterizado o tratamento diferenciado já concedido às atividades agrícolas no âmbito da Legislação nacional de acesso e repartição de benefícios, sem a necessidade de novos atos normativos. **14. Informe sobre propostas de Consolidação Normativa, em atendimento ao Decreto nº 10.139, de 28 de novembro de 2019:** A Presidência do CGen informou que esta consolidação normativa visa atender aos requerimentos do Decreto Presidencial 19.139/19, que trata da otimização dos atos infralegais. No âmbito do colegiado do CGen, qualquer consolidação de Orientações e/ou Resoluções já publicadas, devem ser avaliadas, revisadas e decididas pelo Plenário de Conselheiros. A Secretaria Executiva do CGen fez um primeiro estudo e apresentou a primeira proposta de consolidação de algumas Resoluções e Orientações Técnicas. Este material foi disponibilizado e enviado a todos os Conselheiros para apreciação e solicitado que encaminhem, para a Secretaria Executiva do CGen, até o 31 de março de 2021 suas sugestões, ponderações, e eventuais críticas a respeito das propostas apresentadas. **V - Assuntos de Ordem Geral. 15. Indicação de membros para a composição das Câmaras Setoriais e/ou Temáticas:** A lista de nomes indicados consta no Anexo IV desta Ata. **16. Palavra Aberta aos Conselheiros.** A Conselheira Laila Salmen Espíndola Darvenne (SBPC) iniciou falando sobre a questão da homologação das coleções, passando a palavra para a Sra. Manuela da Silva (Ficruz), que comentou sobre o atraso na homologação devido ao recebimento de vários cadastros irregulares no SisGen, e pediu urgência na solução da regularização destes cadastros para que as homologações possam ser realizadas no âmbito do CGen. A Presidência do CGen comentou que dará prioridade a este tema para que estes cadastros sejam corrigidos e as coleções possam ser homologadas pelo CGen com a maior brevidade possível. O Conselheiro Rodrigo Justus de Brito (CNA) enfatizou sua preocupação sobre as dificuldades enfrentadas para remessa ao exterior dos materiais genéticos para pesquisas relacionadas ao COVID 19 e propôs que os normativos referentes a este tema sejam revisados. O Conselheiro Célio Fernando Baptista Haddad (ABC) também expressou sua preocupação com as questões relacionadas à remessa de material

genético ao exterior, para fins de pesquisas relacionadas ao COVID 19. A Conselheira Laila Salmen Espíndola Darvenne (SBPC) enfatizou que não pode haver restrições para se fazer ciência no que diz respeito a salvar vidas e que, para tudo o que se diz respeito ao vírus da COVID 19 não deveria haver restrições na Legislação. A Conselheira Ninive Aguiar Colonello (MS) comentou que a Portaria Interministerial nº 155 veio para simplificar a remessa de material do vírus da COVID 19 ao exterior e que a Administração Pública faz o que está expressamente descrito em Lei, e pediu que todos refletissem sobre isso. O Conselheiro Mario Augusto de Campos Cardoso (CNI) comentou que a Portaria nº 155 tinha a intenção de tornar o processo de remessa mais ágil, mas que continua obrigando a existência da TTM (Termo de Transferência de Material), então ele sugeriu que algo fosse feito através do CGen para tratar da excepcionalidade do caso. O Presidente do CGen, Fabio Brasileiro, comentou que todos os pontos levantados pelos Conselheiros passarão pela revisão da Secretaria Executiva do CGen, e pela análise jurídica da CONJUR/MMA. Posteriormente, agradeceu a todos, destacando o compromisso da Presidência do CGen em encaminhar as pautas do Conselho com celeridade. **VI. Encerramento dos trabalhos.** A Presidência do CGen declarou encerrada a 24ª Reunião Ordinária do CGen.

A Gerente de Projetos Fabiana Pagani (DPG/SBIO/MMA) lavrou a presente Ata, conforme a degravação e transcrição desta 24ª Reunião Ordinária.

Brasília, 28 de abril de 2021.

MARIA BEATRIZ PALATINUS MILLIET

Presidente

Conselho de Gestão do Patrimônio Genético

ANEXO I

Lista dos ouvintes da reunião

Ouvintes: Associação Brasileira da Indústria de Alimentos (ABIA): Paloma Teixeira; Ambiente Global Consultoria (Ambiente Global): Lilian Massini Mozini; Demarest Advogados (Demarest Adv.): Helena Battisti; Felsberg Advogados (Felsberg Adv.): Daniela Ferreira da Mota; GSS Consultoria Sustentável (GSS): Barbara, Caroline B Grassl, Flávia G. Ganho, Francine, Gabriela Kszan, Giovanna Gruber, Washington Fiorese, Yasmin Tavares, Sílvia Kazue Missawa; Leclair Cosméticos (Leclair): Mariana; Licks Attorneys (Licks): Vanessa Aguiar, Viviane Kunisawa; Marinello Advogados (Marinello Adv.): Juliana Zamboni e Luiz Ricardo Marinello ; VBIO (VBIO): Fernando Mallmann, Mariana Giozza, Vitória Blauth. Estavam presentes também: Adriana Andre; Alessandra; Aline Migliacci Vieira; Amalia Borsari; Amanda do Couto Ferrari; Ana Maria Covolam; Ana Oliveira; Ana Viana; Andre Luis Flesch Bretanha Jorge; Anita Pissolito; Antônio A. Rocha; Bárbara Veiga; BERG Eloa; Bruna Nayara Silva; Bruno Simas Maximiano; Camila Ferreira; Carolina Jesumary; Carolina Viana; Cecília Carvalho; Clarissa Viana; Cristina Dislich Ropke; Cristina Garcia; Cynthia Lipson; Daniela Gouvêas; Diana Jungmann; Diego Silva; Elton Clementino Da Silva; Fernanda Bueloni; Gabriela Mastelaro; Gabriela R; Isabela Bonfim; João Emmanuel; Julia Emanuela; Julia Moreira Pupe; Karla; Koma; Larissa Schmidt; Leandra Aparecida da Silva; Leandra Ferreira; Leonardo Valente Nascimento; Letícia Garcia; Licks; Livia Lupinacci; Luciana Machado/SPO/BR; Maira Smith; Maisa Previatti De Souza Faria; Manuela Pissolito Montanher; Marcelo Nogueira; Marcos Pupin; Maria Fernanda; Mariana De Faria Porto; Mariana Giozza; Marianne; Marianne Gimenes Gellerth Manzano; Mayara Neme Mira; Meg Ferreira; Miguel Campo Dall Orto Emery de Carvalho; Mirra Lima; Natália Renteria; Sandra Alves /BR; Veronica Oliveira.

ANEXO II

Modificação no Calendário de Reuniões Ordinárias do CGen para 2021

	Mês	Datas	Dia da semana
24ª Reunião Ordinária	Fevereiro	24	quarta-feira
25ª Reunião Ordinária	Abril	28 (nova data)	quarta-feira
26ª Reunião Ordinária	Agosto	25	quarta-feira
27ª Reunião Ordinária	Novembro	24	quarta-feira

ANEXO III

**MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE
CONSELHO DE GESTÃO DO PATRIMÔNIO GENÉTICO**

RESOLUÇÃO CGEN Nº 25, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2021

Revoga a Resolução CGen nº 2, de 2016

O **CONSELHO DE GESTÃO DO PATRIMÔNIO GENÉTICO**, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei nº 13.123, de 20 de maio de 2015, e o Decreto nº 8.772, de 11 de maio de 2016, e tendo em vista seu Regimento Interno, anexo à Portaria MMA nº 427, de 29 de setembro de 2016, e o processo administrativo nº 02000.001663/2016-42, resolve:

Art. 1º Fica revogada a Resolução CGen nº 2, de 05 de outubro de 2016.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

FÁBIO BRASILIANO DA SILVA

Presidente

Conselho de Gestão do Patrimônio Genético

ANEXO IV

Lista dos nomes indicados para a composição das Câmaras Setoriais ou Temáticas

Câmara Setorial da Academia

Conselheiro que indicou	Nome do indicado	Qualificações (formação, atuação, ou notório saber)
Célio Haddad (ABC)	Luciane Marinoni	Sociedade Brasileira de Zoologia
Célio Haddad (ABC)	André Luís de Gasper	Sociedade Botânica do Brasil
Fábio Brasileiro (MMA)	Débora Jesus Dantas	Coordenadora do Departamento de Patrimônio Genético - DPG/SBio/MMA

Câmara Setorial das Populações Indígenas, Comunidades Tradicionais e Agricultoras(es) Tradicionais detentores de Conhecimento Tradicional Associado ao Patrimônio Genético

Conselheiro que indicou	Nome do indicado	Qualificações (formação, atuação, ou notório saber)

Fábio Brasileiro (MMA)	Ana Luiza Arraes de Alencar Assis	Analista Ambiental do Departamento de Patrimônio Genético do Ministério do Meio Ambiente (MMA).
Camila Carneiro (MC) (vaga MDSA)	Camila Carneiro	Conselheira do CGen, representante do Ministério da Cidadania (MC).

**Câmara Temática Com Atribuição De Apresentar
Proposta De Definição De Características Distintivas Próprias**

Conselheiro que indicou	Nome do indicado	Qualificações (formação, atuação, ou notório saber)
Fábio Brasileiro (MMA)	Débora Jesus Dantas	Coordenadora do Departamento de Patrimônio Genético do Ministério do Meio Ambiente (MMA).
Camila Carneiro (MC) (vaga MDS)	Juliana Bezerra	Conselheira do CGen, representante do Ministério da Cidadania (MC).

**Câmara Temática Com Atribuição de Apresentar Proposta De Resolução Sobre
Dosimetria Das Multas Dos Autos De Infração Aplicados Pelo Ibama**

Conselheiro que indicou	Nome do indicado	Qualificações (formação, atuação, ou notório saber)
Fábio Brasileiro (MMA)	Fábio Brasileiro	Presidente do CGen; Diretor do Departamento de Patrimônio Genético do Ministério do Meio Ambiente (MMA).
Fabício Santana (MAPA)	Virgínia Carpi	Coordenadora-Geral de Sementes e Mudanças no Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento (MAPA).
Antonio Nardin (MD)	Paulo Garcia	Conselheiro do CGen, representante do Ministério da Defesa (MD).
Camila Carneiro (MC) (vaga MDS)	Camila Carneiro	Conselheira do CGen, representante do Ministério da Cidadania (MC).



Documento assinado eletronicamente por **Maria Beatriz Palatinus Milliet, Secretário(a)**, em 21/05/2021, às 16:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mma.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0693743** e o código CRC **3119415D**.